



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Postal 41 – Cajobi/SP – CEP 15410-000

Fone/Fax (17) 3563.1309 – E-mail: câmara@camaracajobi.sp.gov.br

Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2.009 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.009.

“Dispõe sobre a revogação da portaria nº. 006/2.001 de 02 de maio de 2.001, que dispõe sobre a atribuição de gratificação a funcionário público municipal concursado”.

ROSSANO JOSÉ RIGHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

ARTIGO 1º. – Revogar a portaria nº. 006/2.001 de 02 de maio de 2.001, que dispõe sobre a atribuição de gratificação a servidor público municipal concursado, RETROAGINDO seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.009.

ARTIGO 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cajobi, 15 de outubro de 2.009

ROSSANO JOSÉ RIGHETTI
Presidente

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria da Câmara Municipal, e afixada no local de costume, em 15 de outubro de 2.009.

FRANCISCO CARLOS GALESKO
Secretário